



CEDI - P. I. B.
DATA 13/10/88
COO ZUD 0

67
037478
21 13

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO Nº 010 /DID

Em, 08.11.84

Do: Servidor Lêvio Natal Lopes de Oliveira

Ao: Sr. Chefe da SGPI

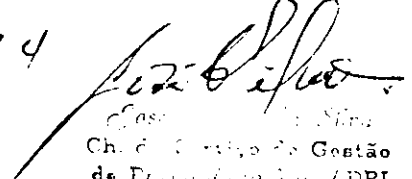
Assunto:

Encaminhamento a V.Sa. 05 (cinco) Laudos de Vistoria e relatório da Área Indígena Zuruahá.

Atenciosamente,


LÉVIO NATAL LOPES DE OLIVEIRA
Téc. em Agrim - DID/DPI

*Os laudos registrados,
Sol. aplicar a Tabela de Valores,
com apuração de cálculos e custos quanti-
tativos.*

Em 19/11/84

José Carlos de Sá
Chefe do Serviço de Gestão
de Terras Indígenas / DPI

*Atencioso solicitação.
Em, 22.11.84
Ozires de Azevedo*

*A documento de
para processar no
caso. 26/11/84*

Armando Antônio Galego
Engenheiro de D.P.I.
MOB. 724 - 210 x 297

RELATÓRIO

Sênhor Chefe do SGPI

Tendo em vista a ida do Grupo de Trabalho até a área indígena ZURUAHÁ, Município de Camarã Estado do Amazonas, conforme Portaria nº 1764 de 14 de setembro de 1984, realizamos o levantamento Fundiário dos posseiros que se encontram dentro dos limites da referida área, e constatamos 05 (cinco) posseiros com características de posse definida, que são:

01 - Manoel Severo de Souza, com 10 anos de ocupação de uma área aproximada de 5 ha, com várias plantações;

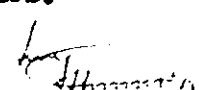
02 - José Carlos Sobrinho (Ceará), com 10 anos de ocupação de uma área aproximada de 10 ha, com várias plantações;

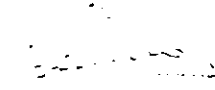
03 - Antonio da Silva Laranjeira, com 6 anos de ocupação de uma área aproximada de 7 ha com várias plantações;

04 - Rosa de tal. Não tivemos condições de preencher o laudo completo, pelo fato da posse se encontrar temporariamente abandonada, por motivo de falecimento do cabeça do casal. (vulgo Peruano). No entanto, segundo informações de regionais, a família pretende oportunamente ocupar a referida posse, pois a mesma vem sendo ocupada a aproximadamente 16 anos em uma área de aproximadamente 4 ha;

05 - Eretiano Alves de Lima com 8 anos de ocupação de uma área aproximada de 3 ha.

A atividade econômica dos posseiros acima citados está ligada ao extrativismo regional, que se constitui na coleta de frutos silvestres, na extração de látex, na caça, na pesca e na agricultura de subsistência dentro dos limites desta proposta de delimitação, conforme laudo de Vistoria anexos.


IRANY ALVES DE ALMEIDA
TECNICO AGRICOLA-INCRA


LÉVIO NATAL LOPES DE OLIVEIRA
TECNICO/FUNAI

03/48/10
F. 63
Rub. 12

SERVICO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - SEPI

SITUAÇÃO INDEMNIA PROCELADO

ÁREA INDÍGENA : ZURUAHÁ

UNID. REGIONAL : 1ª DR • MUNICÍPIO : CAMARUÁ

PAUTA DE VALORES : INCRA APROVADA : ORDEM DE SERVIÇO/32/199 04/84

VENCIMENTO : 22.03.85

Cr:

N. DE ORDEM	NOME DO OCUPANTE	VR. INDENIZAÇÃO MÊS :	VR. CORRIGIDO MÊS:	ÁREA ha.	INDE NIZAD	RELO CADO	OBSERVAÇÕES
01	ANTONIO DA SILVA LARANJEIRA	2.152.627		07			
02	ERETIANO ALVES DE LIMA	570.333		03			
03	JOSÉ CARLOS SOBRINHO	4.346.569		--			
04	MANOEL SEVERO DE SOUZA	1.975.467		05			
05	ROSA	4.001.613		04			
TOTAL :		13.046.609					

Cr